

MOÇÃO

Nº 04/2009

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL GERVINO GONÇALVES

Assunto: Manifesta REPÚDIO pela forma com que o Ministério dos Esportes,

o Comitê Olímpico Brasileiro e a Confederação Brasileira de Ginástica

vêm conduzindo o esporte brasileiro,



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 04 /2009

CONSIDERANDO que, em época de Jogos Olímpicos Panamericanos e Olimpíadas, cria-se um clima coletivo de euforia a tal ponto que a mídia chega a emitir notícias em todos os dias e horários que antecedem e ocorrem os eventos desportivos;

CONSIDERANDO que se fala de atletas brasileiros, sobre o que comeram, o que vestem, de que gostam. São entrevistados e convidados para participar de variados programas televisivos; são recebidos no Palácio Presidencial. Quando medalhados, tornam-se heróis da Nação;

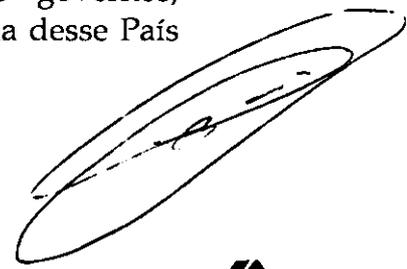
CONSIDERANDO que não discordamos que nossos atletas tenham todos o espaços que a eles são dedicados, revoltante é a velocidade como são esquecidos pelas autoridades que deviam zelar pela carreira dos mesmos, visto que, ao contrário do esporte profissional, vivem de patrocínio, muitas vezes gastam do próprio bolso as despesas decorrentes;

CONSIDERANDO que, há pouco tempo, a imprensa publicou o drama de Jade Barbosa, uma das mais importantes ginastas brasileiras. A atleta "correu o mundo" defendendo o País nas mais importantes competições internacionais, sempre conquistando marcas significativas para a ginástica brasileira. Ela dedicou-se tanto que acabou com uma lesão grave no punho direito.

CONSIDERANDO que essa lesão se constitui em doença rara - "necrose do capitato" é diagnosticada quando o punho apresenta problema de circulação no osso central. Se não tiver apoio oficial para uma cirurgia nos Estados Unidos, essa doença fatalmente encerrará a carreira dessa jovem atleta.

CONSIDERANDO que sem apoio oficial, sem receber salários do Flamengo, passou ela, juntamente com seu pai, a vender camisetas através do seu site www.jadebarbosa.com.br, para levantar o dinheiro necessário ao tratamento cirúrgico;

CONSIDERANDO que se mudam os governos, criam-se leis, os discursos se renovam, mas nunca na história desse País





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

levaram a sério uma política esportiva a altura do Brasil. É difícil o dia seguinte para o atleta olímpico. Cai num triste esquecimento, principalmente dos Órgãos Oficiais. A Confederação Brasileira de Ginástica permanece silenciosa. O Comitê Olímpico, que gera milhões de recursos do esporte nacional, não se manifesta, o mesmo ocorrendo com o Ministério dos Esportes, nesse caso. Isso que sabemos está ocorrendo com uma atleta consagrada, imagine a situação daqueles que não conseguiram posições mais evidentes de destaques, por isso é que:

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta repúdio pela forma com que o Ministério dos Esportes, o Comitê Olímpico Brasileiro e a Confederação Brasileira de Ginástica vem conduzindo o esporte brasileiro.

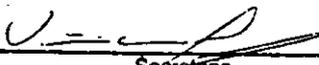
Que, do deliberado pela Casa, dê-se ciência do inteiro teor ao Ilmo. Sr. Ministro Orlando Silva de Jesus Júnior, ao Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro - Carlos Artur Nusman, bem como ao presidente da Confederação Brasileira de Ginástica.

S/S, 13 de abril de 2009.

GERVINO GONÇALVES
Vereador

Recebido em

14 de abril de 09


Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 16, 04, 09

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 04/2009

Gonçalves.

A autoria da presente Moção é do Vereador Gervino

A presente Moção visa manifestação de repúdio da Câmara Municipal de Sorocaba pela forma com que o Ministério dos Esportes, o Comitê Olímpico Brasileiro e a Confederação Brasileira de Ginástica vêm conduzindo o esporte brasileiro.

Diz a Moção “Considerando que não discordamos que nossos atletas tenham todos os espaços que a eles são dedicados, revoltante é a velocidade com que são esquecidos pelas autoridades que deviam zelar pela carreira dos mesmos, visto que, ao contrário do esporte profissional, vivem de patrocínio, muitas vezes gastam do próprio bolso as despesas decorrentes.”

Relata ainda essa Moção: “Considerando que, há pouco tempo, a imprensa publicou o drama de Jade Barbosa, uma das mais importantes ginastas brasileira(...).Ela dedicou-se tanto que acabou com uma lesão grave no punho direito.Considerando que sem apoio oficial, sem receber salário do Flamengo, passou ela, juntamente com seu pai, a vender camiseta através de seu site, para levantar o dinheiro necessário ao tratamento cirúrgico”.

Que, do deliberado pela Casa, dê-se ciência do inteiro teor ao Ilmo. Sr. Ministro Orlando Silva de Jesus Junior, ao Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro – Carlos Artur Nusmam, bem como ao Presidente da Confederação Brasileira de Ginástica.

Sobre a proposição objeto desse Processo encontramos no RIC, *in verbis* :

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo,
Sorocaba, 27 de abril de 2.009 .

MARCOS MACIEL PEREIRA
Assessor Jurídico

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 04/2009, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que manifesta REPÚDIO pela forma com que o Ministério dos Esportes, o Comitê Olímpico Brasileiro e a Confederação Brasileira de Ginástica vêm conduzindo o esporte brasileiro.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 28 de abril de 2009.

[Handwritten Signature]
MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Membro

[Handwritten Signature]
PAULO FRANCISCO MENDES

Membro

[Handwritten Signature]
ANSELMO ROLIM NETO

Membro

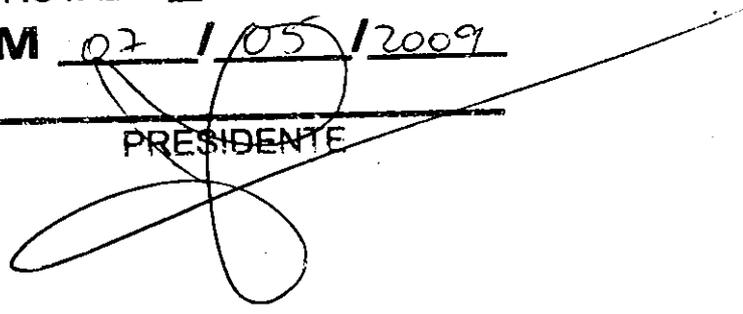


DISCUSSÃO ÚNICA S.O. 25/09

APROVADO REJEITADO

EM 02 / 05 / 2009

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0343

Sorocaba, 07 de maio de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
ORLANDO SILVA DE JESUS JÚNIOR
Ministro do Esporte

Assunto: "Moção n.º 04/2009"

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 04/2009, de **REPÚDIO** pela forma com que o Ministério dos Esportes, o Comitê Olímpico Brasileiro e a Confederação Brasileira de Ginástica vêm conduzindo o esporte brasileiro, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, aprovado em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Pedro A.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0344

Sorocaba, 07 de maio de 2009.

A Ilustríssima Senhora
MARIA LUCIENE CACHO RESENDE
Presidente da Confederação Brasileira de Ginástica

Assunto: "Moção nº 04/2009"

Senhora Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção n.º 04/2009, de *REPÚDIO pela forma com que o Ministério dos Esportes, o Comitê Olímpico Brasileiro e a Confederação Brasileira de Ginástica vêm conduzindo o esporte brasileiro*, de autoria do *Edil Gervino Gonçalves*, aprovado em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Pedro A.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0345

Sorocaba, 07 de maio de 2009.

Ao Ilustríssimo Senhor
CARLOS ARTUR NUSMAN
Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro

Assunto: "Moção n.º 04/2009"

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção n.º 04/2009, de *REPÚDIO pela forma com que o Ministério dos Esportes, o Comitê Olímpico Brasileiro e a Confederação Brasileira de Ginástica vêm conduzindo o esporte brasileiro*, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, aprovado em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis.

Atenciosamente,


- JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Presidente

Pedro A.

